



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0449/2019 Patos-PB, em 17 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) ao servidor FRANCISCO MARCELINO DE MORAIS FILHO, matrícula n.º 3010, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1871/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0450/2019 Patos-PB, em 17 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) ao servidor JOSÉ DIVANILDO SOUSA ALVES, matrícula n.º 31544705, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1817/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0451/2019 Patos-PB, em 17 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 209304, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 2883/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0452/2019 Patos-PB, em 17 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 2967, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Educação na Perspectiva Inclusiva, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 731/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0453/2019 Patos-PB, em 17 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 2970, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 2111/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0454/2019 Patos-PB, em 17 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora MARIA LUANA MEDEIROS SANTOS, matrícula n.º 31544693, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 2791/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0455/2019

Patos-PB, em 17 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora LENILDA NÓBREGA LUCENA, matrícula n.º 2262, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil: saberes necessários à prática educacional, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1201/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0456/2019

Patos-PB, em 17 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora MICELINE BATISTA DE ARAUJO, matrícula n.º 31544710, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Matemática, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1225/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0457/2019

Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTO, considerando a aprovação e curso de Doutorado na Universidade do Federal da Paraíba, ao servidor DANIEL FURTADO SILVA, matrícula n.º 258440, ocupante do cargo de Dentista PSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 4 de abril de 2019 a 4 de abril de 2021, sem prejuízo de renovação, mediante requerimento e justificativa prévia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0458/2019

Patos-PB, em 22 de abril de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora ALANA ALVES MORAES, matrícula n.º 315684, ocupante do cargo de Enfermeiro Classe III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos-PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 24 de abril de 2019 a 24 de abril de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO N.º 07/2019

PATOS/PB, 16 DE ABRIL DE 2019.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando a resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;
- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada neste dia 16 de abril de 2019, das 17h30min às 19h30min na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Patos PB.

RESOLVE:

I. Aprovar o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Patos PB.

II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB